

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA (CNPJ 18.338.178/0001-02), através da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Av. Brasil 2001, 2º andar, Centro, Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Ivan Charles Fonseca Chebli, ATESTA, para os devidos fins, que o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus localizado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, 33, Bairro São Mateus, nesta cidade, CEP: 36.025-330, CNPJ 21.583.042/0001-72, CNES 2153084, fundado em 1926, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, desempenha seu papel social há 94 anos, comprometido com fundamentos éticos e morais, contribuindo efetivamente para a diminuição do sofrimento humano, com qualidade, competência e excelência no atendimento prestado à população de Juiz de Fora e Região.

Tornou-se Hospital de Ensino através da Portaria 1120 de 12 de maio de 2011, servindo como referência para o ensino, pesquisa e extensão para os alunos do curso de saúde da Faculdade de Ciências Médicas de Juiz de Fora e da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, oferecendo residência médica em várias especialidades como anestesiologia, cirurgia geral, clínica médica, obstetrícia e ginecologia, medicina em família e comunidade, ortopedia e traumatologia, cardiologia, cirurgia plástica, neurologia, pediatria, radiologia e diagnóstico por imagem, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia torácica, endoscopia, endocrinologia e metabologia, gastroenterologia, mastologia, medicina intensiva e neonatologia.

Em 01/10/2005, com a posse da nova Diretoria, o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, empenhada em aumentar a oferta de serviços à comunidade, aumentou o número de leitos e tornou-se hospital geral, impactando positivamente o sistema de saúde local.

Com a ampliação e enquadramento como hospital geral de grande porte, passou para 290 leitos ativos, sendo 240 leitos de internação em enfermaria, 40 leitos de UTI Adulto, 08 leitos neonatal e 02 leitos de UTI Pediátrica, todos destinados ao SUS, através do Contrato de Prestação de Serviços 01.2011.162 firmado com esta municipalidade em 20/05/2011 e renovado posteriormente através dos contratos

01.2016.171, 01.2018.124, 01.2018.125, 01.2020.060 e 01.2020.163, com a inserção do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital está inserido, **com plena e ininterrupta vigência até a presente data**, em caráter hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, de caráter eletivo e urgência/emergência, garantindo atenção integral a saúde, o qual encontra-se vigente até a presente data, com exemplar execução e regularidade, cumprindo o HMTJ, igualmente, de forma rigorosa, com seu dever de prestar contas.

Realiza atendimento de demanda espontânea de ginecologia, obstetria, AVC, sendo referência de internação e ambulatorial à população de Juiz de Fora e macrorregião sudeste.

O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus é habilitado para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica e Adulto, Cardiologia Intervencionista (hemodinâmica) através da Portaria SAS MS Nº 291 de 08/04/2014, em Cirurgia Bariátrica, Traumato-Ortopedia e Oftalmologia e é Centro de Referência em Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Por ser verdade, atestamos que a referida instituição cumpre com o contrato até a presente data, prestando contas regularmente, não havendo nada que desabone sua conduta.

Prefeitura de Juiz de Fora, 12 de Julho de 2022.


IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI
Secretário de Saúde